

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS
APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA, PARA
O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnicos Superiores, na área de atividade de Psicologia, constituído pela Dr^a. Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que presidiu, e pelas Vogais, Dr^a. Ana Sofia Valentim Conceição Arez Vilhena, Chefe da Divisão de Ação Social, Segurança e Saúde, e Dr^a. Maria Isabel Conceição Martins Lopes, Técnica Superior, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/04/2021 (Ata n.º 7, assunto n.º 14), e de acordo com o aviso n.º 9821/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 24 de maio, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 26/05/2021, com o código de oferta n.º OE202105/0794, para efeitos de apreciação das alegações dos candidatos excluídos, proferidas em sede de audiência prévia, tendente ao prosseguimento do presente procedimento concursal.

1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelos candidatos:

Ana Filipa Fernandes Ferreira, através do registo de entrada D20210117136;

Ana Patrícia Matos Costa Silva, através do registo de entrada D20210117343;

Marta Santos Furtado Sécio, através do registo de entrada D20210118444;

Marta Sofia Rodrigues Madeira, através do registo de entrada D20210117028;

e considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que os mesmos reúnem os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, deliberou o júri, por unanimidade, admitir os referidos candidatos.

2 - O júri delibera, assim, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Alícia Maria Olim João

Ana Carina Abreu Serra

Ana Carolina Azevedo Jardim

Ana Filipa Fernandes Ferreira

Ana Filipa Fonseca Pires Gonçalves

Ana Luísa Carvalho Pereira

Ana Margarida Almeida Fonseca Torcato Brandão

Ana Patrícia Matos Costa Silva

Ana Rita Oliveira Cunha Rocha

Ana Rute Valador Ligeiro Duarte Conrado

Andreia Filipa Ferreira Augusto Martins

Andreia Filipa Santos

Andreia Isabel Silva Gonçalves Oliveira

Ângela Sofia Sousa Pereira
Bruno Frederico Santos de Jesus Cordeiro
Carla Alexandra Alves Nogueira
Carla Sofia Cardoso Simões
Carla Susana Ramos Vicente
Carlos Alberto Vieira Inglês Veiga
Catarina Chaves Santos Martins Beja
Cátia Alexandra Afonso Santos Barreiros
Cátia Sofia Adão Fidalgo
Diana Correia Duarte Oliveira
Diogo Gonçalves Capela
Diogo Miguel Gonçalves Antunes
Ema Filipa Córias Gomes
Filipa Alexandra Santos Inácio
Filomena Maria Cópio Palminha
Gabriella Maria Matoso Abreu
Helena Maria Neves Mateus
Hugo Miguel Heitor Raposo
Inês Catarina Azevedo Carvalha
Jennifer Torres Domingues
Joana Filipa Pereira Amorim Alves
Joana Filipa Vicente Barbosa
Joana Luísa Alves Guerreiro Fernandes
Joana Miguel Miranda Silva Duarte Antunes
Lígia Maria Carvalho Noronha
Maria Estela Pinto Fonseca
Maria João Caetano Vargas Figueiredo
Maria João Santos Moura
Marisa Cristiana Pardal Dinis
Marta Ribeiro Lemos Pereira Máximo
Marta Santos Furtado Sécio
Marta Sofia Rodrigues Madeira
Mónica Patrícia Pereira Florêncio
Mónica Sofia Luís Santos
Sandra Isabel Santos Miranda
Sara Sofia Amaral Rodrigues
Sílvia Andreia Sousa Reis Alemão
Sofia Santos Cabido
Sónia Margarida Alberto Correia
Suzana Fernandes Rodrigues
Teresa Maria Gonçalves Diniz Castanheira
Vanda Isabel Silva Fonseca

3 - O júri delibera, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, excluir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

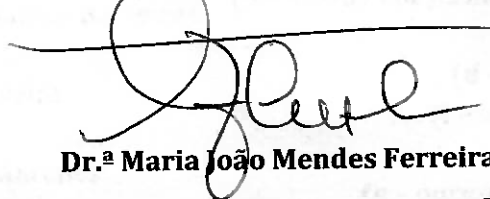
Ana Cristina Varela Barrento Henriques - **a)**
André Filipe Oliveira Santos - **c)**
Elenice Alves Leão - **d)**
Joana Velez Farinha Campos - **c)**
Mariana Miguel França Conceição Pedrosa - **e)**
Paula Oliveira - **f)**
Raquel Martinho Ciancio - **b)**
Rui Miguel Brazido Vicente - **f)**
Sofia Pinto Magalhães - **f)**
Susana Rosa Raimundo Vitorino - **a)**
Vanessa Isabel Pereira Rodrigues - **c)**

- a)** por não ter apresentado documento comprovativo da habilitação académica e/ou profissional que possui, de acordo com o exigido nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- b)** porquanto o documento apresentado, comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, se encontra caducado;
- c)** por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição, em vigor, na Ordem dos Psicólogos Portugueses, de acordo com o exigido nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- d)** por não ser detentor da habilitação exigida, designadamente Licenciatura em Psicologia, de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, bem como por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do mesmo aviso, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição, em vigor, na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- e)** por ter apresentado a candidatura para além do prazo estipulado para o efeito, tal como definido no aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- f)** por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória, bem como por não ter apresentado documento comprovativo do nível habilitacional que possui, nem da inscrição, em vigor, na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

4 - O júri deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o ponto 9.1.1 da Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, aplicar o primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, à totalidade dos candidatos admitidos, a convocar oportunamente para a realização da mesma.

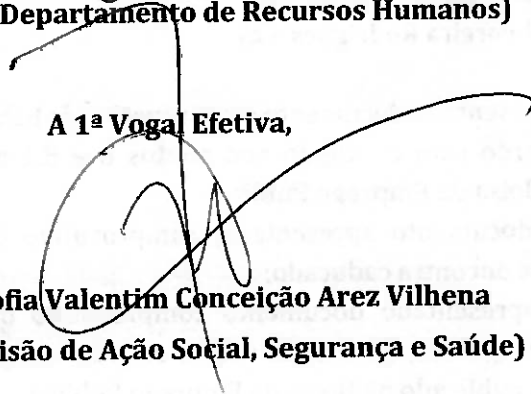
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente do Júri,



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira
(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

A 1ª Vogal Efetiva,



Dr.ª Ana Sofia Valentim Conceição Arez Vilhena
(Chefe da Divisão de Ação Social, Segurança e Saúde)

A 2ª Vogal Efetiva,



Dr.ª. Maria Isabel Conceição Martins Lopes
(Técnica Superior)